



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 215/2023

institui denominação da Unidade Básica de Saúde do bairro da Cohabinal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Parnamirim, aprovou e eu sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde do bairro Cohabinal – Parnamirim/RN passa a ser denominada de: Unidade Básica de Saúde Agente Comunitária de Saúde Patrícia Micheline Araújo de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim, 10 de outubro de 2023.


Michael Borges de Souza

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 10 / 10 / 2023

DESEMPENHO DO PROCESSO LEGISLATIVO



Justificativa

Agente Comunitária de Saúde no bairro de Cohabinal desde 2012, Patrícia Micheline Araújo de Lima foi muito querida pelos familiares e amigos. Filha da Sra. Debora Laranjeira Araújo de Lima e do Sr. João Vicente de Lima; irmã do Sr. Hebert Michel Araújo de Lima e mãe do Nemias Araújo de Lima Costa.

Reconhecemos em sua trajetória a grande contribuição ao município de Parnamirim. Renomada pela dedicação, cuidado e amor com os quais desempenhava suas atividades profissionais. Além de excelente servidora pública, de conduta inquestionável, era pessoa de notáveis virtudes, como: altruísmo, paciência, afabilidade e discrição.

Patrícia foi uma verdadeira protagonista na promoção da saúde pública em nossa comunidade. Levava saúde, bem-estar e sabedoria por onde passava. Seu trabalho memorável é merecedor homenagem, neste momento, por meio da denominação da unidade básica de saúde do bairro da Cohabinal onde ela trabalhou por mais de uma década, como o seu nome. Por esse motivo, denominar-se-á: Unidade Básica de Saúde Patrícia Micheline Araújo de Lima.

Assim, peço a aprovação dos nobre Edis desta proposição legislativa.

Parnamirim, 10 de outubro de 2023.


Michael Borges de Souza
Vereador